



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 2.984, de 21 de novembro de 2014.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.655 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 68.747,46 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.2.0.9300000000 Indenizações E Restituições.....R\$ 8.747,46

Órgão: 03 Sec.Munic.De Administ.E Recursos Humanos

Unidade: 01 Secretaria Da Administração

04.122.0010.2010 Manut.Serv.Exped.Pessoal Protoc.Asses.

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 07 Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.1400000000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 7.360,46



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Servicos De Terceiros-PJ.....R\$ 1.387,00

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete Do Prefeito

04.122.0010.2120 Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.5.0.4100000000 Contribuições.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de novembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos